DECRETO Nº 3967 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Prorroga o limite à realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos no âmbito da Administração Municipal de São José do Vale do Rio Preto e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 699/2025,

Considerando o fim do prazo de vigência do Decreto nº 3947 de 28 de fevereiro de 2025;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013

D E C R E T A

Art. 1º - Fica prorrogado, até 31 de julho de 2025, o limite à realização e pagamento de horas extraordinárias aos servidores municipais, a partir da data de publicação do presente, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de São José do Vale do Rio Preto, instituído através do Decreto nº 3920 de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

Elisangela Alves Rodrigues
Procuradora Geral do Município

José Augusto Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

Processo 699/2025. Assinado por 3 pessoas: ELISANGELA ALVES RODRIGUES, JOSE CARLOS PACHECO FURTADO e JOSE AUGUSTO GONCALVES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2577C594B48049D986FE8AC1BB51B5D6

MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404

CÓDIGO DE ACESSO
2577C594B48049D986FE8AC1BB51B5D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: ELISANGELA ALVES RODRIGUES em 01/04/2025 15:49:40
  CPF:***.***-.197-01
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: JOSE CARLOS PACHECO FURTADO em 01/04/2025 16:03:33
  CPF:***.***-.537-49
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT
- Assinante: JOSE AUGUSTO GONCALVES em 01/04/2025 16:59:39
  CPF:***.***-.487-53
  Certificadora: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - ROOT